



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 064/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: O site da EDP/APDL já se encontra operacional.

Local: Toda a VND

Os valores das cotas/caudais e lançados já podem ser verificados online.